



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.773, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Maria Neusa Cristofoleti Bellotto e s/m, localizado na Avenida Laranjal Paulista, Bairro Campestre, neste Município, destinadas ao alargamento da Estrada Municipal Jacob Canale e da Av. Laranjal Paulista e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Maria Neusa Cristofoleti Bellotto e s/m, localizado na Avenida Laranjal Paulista, Bairro Campestre, neste Município, as quais se destinarão ao alargamento da Estrada Municipal Jacob Canale e da Av. Laranjal Paulista, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do Imóvel a serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação do alargamento da Estrada Municipal Jacob Canale e alargamento da Avenida Laranjal Paulista.

Protocolo:103.750 / 2016 JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA

Proprietário: MARIA NEUSA CRISTOFOLETI BELLOTTO E S/M

Local: Avenida Laranjal Paulista

Bairro: Campestre Matrícula: 114.741 – 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar - 01: 1.311,09 m².

A desapropriar - 02: 119,26 m².

Total: 1.430,35 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada - 01- 1.311,09 m²

Com frente para a Estrada Municipal Jacob Canale (PIR 005-S), inicia-se no vértice 12; deste, segue o rumo de 17°32'50" SE e distância de vinte e dois metros e três centímetros (22,03 m), até o vértice 13; deste, segue o rumo de 18°28'39" SE e distância de cento e três metros e noventa e sete centímetros (103,97 m), até o vértice 14, confrontando neste trecho, do vértice 12 ao vértice 14, com a Estrada Municipal Jacob Canale (PIR 005-S); deste, segue o rumo de 88°37'55" NW e distância de onze metros e cinquenta e dois centímetros (11,52 m), até o vértice 14A, distante (39,10 m) do vértice 15; confrontando neste trecho, com imóvel matriculado sob nº. 10.743; deste segue com o rumo de 18°13'22" NW (contrário 18°13'22" SE) e distância de cento e vinte e um metros e sessenta e oito centímetros (121,68 m), até o vértice 11A, confrontando neste trecho com a Área Remanescente; deste segue com o rumo de 69°20'02" NE e distância de dez metros e sessenta e seis centímetros (10,66 m), até o vértice 12, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho com o imóvel da matrícula nº 14.836, encerrando-se assim a descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 1.311,09 metros quadrados.

Área Desapropriada – 02 -119,26 m²

Com frente para a Avenida Laranjal Paulista, inicia-se no vértice 01; deste, segue com o rumo de 89°46'45" NW e distância de quarenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros (41,55 m), até o vértice 16, confrontando neste trecho com a Avenida Laranjal Paulista; deste segue com o rumo de 17°57'05" NW e distância de três metros e dezenove centímetros (3,19 m), até o vértice 16A, distante (79,28 m) do vértice 17; deste, segue com o rumo de 89°21'41" SE (contrário 89°21'41" NW) e distância de quarenta e um metros e sessenta e seis centímetros (41,66 m), até o vértice 15A, confrontando neste trecho com a Área Remanescente; deste, segue com o rumo de 17°57'05" SE e distância de dois metros e oitenta e sete centímetros (2,87 m), até o vértice 01 ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, do vértice 15A ao vértice 01, com imóvel matriculado sob nº. 10.743; encerrando-se assim a descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 119,26 metros quadrados.

Área Remanescente – 15.664,34 m²

Com frente para a Avenida Laranjal Paulista, inicia-se no vértice 15A, deste, segue com o rumo de 89°21'41" NW (contrário 89°21'41" SE) e distância de quarenta e um metros e sessenta e seis centímetros

(41,66 m), até o vértice 16A, confrontando neste trecho com a Área Desapropriada 02; deste segue com o rumo de 17°57'05" NW e distância de setenta e nove metros e vinte e oito centímetros (79,28 m), até o vértice 17; deste segue com o rumo de 78°42'19" SW e distância de dezesseis metros e oitenta e sete centímetros (16,87 m), até o vértice 18; daí segue com o rumo de 78°42'19" SW e distância de oito metros e vinte e nove centímetros (8,29 m), até encontrar o vértice 19; daí segue com o rumo de 71°51'46" SW à distância de quinze metros e quarenta centímetros (15,40 m), até encontrar o vértice 20, confrontando nestes pontos com o imóvel matriculado sob nº. 114.742; daí segue com o rumo de 18°43'19" NW e distância de trinta e dois metros e noventa e cinco centímetros (32,95 m), até o vértice 04; daí deflete à direita e segue com o rumo de 18°20'16" NW e distância de vinte e nove metros e setenta e oito centímetros (29,78 m), até o vértice 05; daí deflete à direita segue com o rumo de 18°05'20" NW e distância de cinquenta e nove metros e oito centímetros (59,08 m), até o vértice 06; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 18°26'43" NW e distância de cinquenta e cinco metros e noventa e nove centímetros (55,99 m), até o vértice 07; deste, deflete à direita e segue com o rumo de 71°34'06" NE e distância de vinte e quatro metros (24,00 m), até o vértice 08, confrontando do vértice 20 ao vértice 08, com o imóvel da matrícula nº 45.084; daí deflete à direita e segue com o rumo de 18°14'39" SE e distância de oitenta e um metros e treze centímetros (81,13 m), até o vértice 09, confrontando com o imóvel de matrícula nº. 29.657; daí deflete à direita e segue com o rumo de 18°14'18" SE e distância de trinta e dois metros e noventa e cinco centímetros (32,95 m), até o vértice 10, confrontando com o imóvel da matrícula nº. 14.836; deste, segue com o rumo de 69°32'47" NE e distância de cinquenta e seis metros e treze centímetros (56,13 m), até o vértice 11; deste, segue o rumo de 69°20'02" NE e distância de trinta e seis metros e oitenta e cinco centímetros (36,85 m), até o vértice 11A, confrontando neste trecho, do vértice 10 ao vértice 11A, com o imóvel da matrícula nº 14.836; deste segue com o rumo de 18°13'22" SE (contrário 18°13'22" NW) e distância de cento e vinte e um metros e sessenta e oito centímetros (121,68 m), até o vértice 14A, confrontando neste trecho com a Área Desapropriada 01; deste, segue o rumo de 88°37'55" NW e distância de trinta e nove metros e dez centímetros (39,10 m), até o vértice 15; deste, segue o rumo de 17°57'05" SE e distância de cinquenta e quatro metros e oitenta centímetros (54,80 m), até o vértice 15A, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, do vértice 14A ao vértice 15A, com imóvel matriculado sob nº. 10.743; encerrando-se assim a descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 15.664,34 metros quadrados."

Art. 2º Às partes do imóvel objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do Imóvel a serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação do alargamento da Estrada Municipal Jacob Canale e alargamento da Avenida Laranjal Paulista.

Protocolo: 103.750 / 2016

Proprietário: MARIA NEUSA CRISTOFOLETI BELLOTTO E S/M

Local: Avenida Laranjal Paulista

Bairro: Campestre Matrícula: 114.741 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada-01: 1.311,09 m².
A ser desapropriada-02: 119,26 m².
Total: 1.430,35 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada 01- 1.311,09 m²

Com frente para a Estrada Municipal Jacob Canale (PIR 005-S), inicia-se no vértice 12; deste, segue o rumo de 17°32'50" SE e distância de vinte e dois metros e três centímetros (22,03 m), até o vértice 13; deste, segue o rumo de 18°28'39" SE e distância de cento e três metros e noventa e sete centímetros (103,97 m), até o vértice 14, confrontando neste trecho, do vértice 12 ao vértice 14, com a Estrada Municipal Jacob Canale (PIR 005-S); deste, segue o rumo de 88°37'55" NW e distância de onze metros e cinquenta e dois centímetros (11,52 m), até o vértice 14A, distante (39,10 m) do vértice 15; confrontando neste trecho, com imóvel matriculado sob nº. 10.743; deste segue com o rumo de 18°13'22" NW (contrário 18°13'22" SE) e distância de cento e vinte e um metros e sessenta e oito centímetros (121,68 m), até o vértice 11A, confrontando neste trecho com a Área Remanescente; deste segue com o rumo de 69°20'02" NE e distância de dez metros e sessenta e seis centímetros (10,66 m), até o vértice 12, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho com o imóvel da matrícula nº 14.836, encerrando-se assim a descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 1.311,09 metros quadrados.

Área Desapropriada 02-119,26 m²

Com frente para a Avenida Laranjal Paulista, inicia-se no vértice 01; deste, segue com o rumo de 89°46'45" NW e distância de quarenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros (41,55 m), até o vértice 16, confrontando neste trecho com a Avenida Laranjal Paulista; deste segue com o rumo de 17°57'05" NW e distância de três metros e dezenove centímetros (3,19 m), até o vértice 16A, distante (79,28 m) do vértice 17; deste, segue com o rumo de 89°21'41" SE (contrário 89°21'41" NW) e distância de quarenta e um metros e sessenta e seis centímetros (41,66 m), até o vértice 15A, confrontando neste trecho com a Área Remanescente; deste, segue com o rumo de 17°57'05" SE e distância de dois metros e oitenta e sete centímetros (2,87 m), até o vértice 01 ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, do vértice 15A ao vértice 01, com imóvel matriculado sob nº. 10.743; encerrando-se assim a descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 119,26 metros quadrados.

Área Remanescente – 15.664,34 m²

Com frente para a Avenida Laranjal Paulista, inicia-se no vértice 15A, deste, segue com o rumo de 89°21'41" NW (contrário 89°21'41" SE) e distância de quarenta e um metros e sessenta e seis centímetros (41,66 m), até o vértice 16A, confrontando neste trecho com a Área Desapropriada 02; deste segue com o rumo de 17°57'05" NW e distância de setenta e nove metros e vinte e oito centímetros (79,28 m), até o vértice 17; deste segue com o rumo de 78°42'19" SW e distância de dezesseis metros e oitenta e sete centímetros (16,87 m), até o vértice 18; daí segue com o rumo de 78°42'19" SW e distância de oito metros e vinte e nove centímetros (8,29 m), até encontrar o vértice 19; daí segue com o rumo de 71°51'46" SW à distância de quinze metros e quarenta centímetros (15,40 m), até encontrar o vértice 20, confrontando nestes pontos com o imóvel matriculado sob nº. 114.742; daí segue com o rumo de 18°43'19" NW e distância de trinta e dois metros e noventa e cinco centímetros (32,95 m), até o vértice 04; daí deflete à direita e segue com o rumo de 18°20'16" NW e distância de vinte e nove metros e setenta e oito centímetros (29,78 m), até o vértice 05; daí deflete à direita segue com o rumo de 18°05'20" NW e distância de cinquenta e nove metros e oito centímetros (59,08 m), até o vértice 06; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 18°26'43" NW e distância de cinquenta e cinco metros e noventa e nove centímetros (55,99 m), até o vértice 07; deste, deflete à direita e segue com o rumo de 71°34'06" NE e distância de vinte e quatro metros (24,00 m), até o vértice 08, confrontando do vértice 20 ao vértice 08, com o imóvel da matrícula nº 45.084; daí deflete à direita e segue com o rumo de 18°14'39" SE e distância de oitenta e um metros e treze centímetros (81,13 m), até o vértice 09, confrontando com o imóvel de matrícula nº. 29.657; daí deflete à direita e segue com o rumo de 18°14'18" SE e distância de trinta e dois metros e noventa e cinco centímetros (32,95 m), até o vértice 10, confrontando com o imóvel da matrícula nº. 14.836; deste, segue com o rumo de 69°32'47" NE e distância de cinquenta e seis metros e treze centímetros (56,13 m), até o vértice 11; deste, segue o rumo de 69°20'02" NE e distância de trinta e seis metros e oitenta e cinco centímetros (36,85 m), até o vértice 11A, confrontando neste trecho, do vértice 10 ao vértice 11A, com o imóvel da matrícula nº 14.836; deste segue com o rumo de 18°13'22" SE (contrário 18°13'22" NW) e distância de cento e vinte e um metros e sessenta e oito centímetros (121,68 m), até o vértice 14A, confrontando neste trecho com a Área Desapropriada 01; deste, segue o rumo de 88°37'55" NW e distância de trinta e nove metros e dez centímetros (39,10 m), até o vértice 15; deste, segue o rumo de 17°57'05" SE e distância de cinquenta e quatro metros e oitenta centímetros (54,80 m), até o vértice 15A, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, do vértice 14A ao vértice 15A, com imóvel matriculado sob nº. 10.743; encerrando-se assim a descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 15.664,34 metros quadrados.

Piracicaba, 28 de junho de 2016.


PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação do Solo



DECRETO Nº 16.772, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Substitui membro da Comissão Municipal para Comemoração de Eventos Cívicos, instituída pela Lei nº 2.922/88 e suas alterações, nomeada pelo Decreto nº 15.037/13, alterado pelos de nº 15.078/13, nº 15.477/14, nº 15.655/14, nº 16.095/15 e nº 16.121/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal para Comemoração de Eventos Cívicos foi instituída pela Lei Municipal nº 2.922, de 17 de maio de 1988 e suas alterações e nomeada pelo Decreto nº 15.037, de 07 de março de 2013, alterado pelos de nº 15.078, de 04 de abril de 2013, nº 15.477, de 17 de janeiro de 2014, nº 15.655, de 03 de junho de 2014, nº 16.095, de 02 de abril de 2015 e nº 16.121, de 24 de abril de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Marcos Alexandre Pavanello Rodrigues, titular, em substituição a Benedito Antonio Aparecido de Moraes, representante da Guarda Civil do Município de Piracicaba, para compor a Comissão Municipal para Comemoração de Eventos Cívicos.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.037, de 07 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Governo – interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2016

Objeto: Execução de obras para reforma e adaptação no Galpão 14A do Engenho Central para Instalação do Museu do Riso, com fornecimento de materiais

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESAS. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Piracicaba, 01 de setembro de 2016.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2016

Objeto: Execução de obras para construção e reforma de pontos de entrega de entulho no Ary Coelho, Jardim Oriente, Bosques dos Lenheiros e Mario Dedini, com fornecimento de materiais

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA COLINAZ ENGENHARIA EIRELI ME

Piracicaba, 01 de setembro de 2016

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2016

Objeto: Manutenção, Reforma e Melhorias de Equipamentos de Lazer em Parques e Centros de Lazer

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: COLINAZ ENGENHARIA EIRELI ME

Piracicaba, 01 de setembro de 2016

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 198/2016

Objeto: Aquisição de Pedra Rachão

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
Rodobrito Transporte de Cargas LTDA 01

Piracicaba, 01 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 217/2016

Objeto: Prestação de serviços para alteração do layout do Procon, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
AA Simplicio Construção EPP 01

Piracicaba, 01 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 223/2016

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem para pilotos e equipe técnica do Campeonato de Brasileiro de Balonismo em Piracicaba

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
H. N. Hotéis e Turismo LTDA 01

Piracicaba, 01 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2016 às 10h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio
Diretora

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2016

Registro de Preços para fornecimento parcelado de filtro central instalado

Após análise do recurso interposto pela empresa FUSATI – INDÚSTRIA COMÉRCIO E METELÚRGICA LTDA, conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, a Autoridade Competente, delibera pela manutenção da decisão.

Publique-se.

Piracicaba, 02 de setembro de 2016.

Thiago Luiz Araújo Santos
Apoio

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2016

Aquisição de capacetes

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas J.A.LOPES ACESSÓRIOS EPP e VIKÁ COMERCIO DE MOTOS LTDA. EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 02 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2016

Prestação de serviços de manutenção de termobrisas

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 02 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 239/2016

Objeto: Prestação de serviços de monitoria turística. Início da Sessão Pública: 19/09/2016 às 09h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail com-pras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 240/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização IV Workshop Municipal de Formação Profissional. Início da Sessão Pública: 16/09/2016 às 09h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail com-pras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 246/2016

OBJETO: Aquisição de carrinho para transporte de uma mortuária (porta esquife).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de setembro de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 248/2016

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de setembro de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 04/2016

Institui regras para a realização do Concurso de Remoção aplicado aos MONITORES DE CEC, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, autoriza o Concurso de Remoção aos MONITORES DE CEC da rede municipal de ensino, para exercício a partir de 2017, e expede esta Instrução Normativa.

DA REMOÇÃO DE ESCOLA

Art. 1º - Fica aberta a inscrição para o Concurso de Remoção, por tempo de serviço na área de atuação, aos MONITORES DE CEC, relacionados no anexo I, deste documento, no período de 30/08 a 02/09/2016.

§1º - Aquele que se encontra em disfunção e consta no Anexo I desta Instrução, obrigatoriamente, terá que se inscrever, visto que ainda não têm sede definida;

§2º - Aquele que participou da atribuição de local de trabalho em 09/12/2015, nesta Secretaria e não tem interesse em participar desse Concurso de Remoção, passará a ter oficialmente como sede, a escola onde está atuando;

§3º - Aquele que foi remanejado por determinação da Secretária de Educação, deverá participar do processo de Remoção;

§4º - A inscrição deverá ser feita em formulário próprio, fornecido "on line" por esta Secretaria e, obrigatoriamente, o campo II deste deverá ser preenchido pelo candidato, por meio do Anexo I, que retrata o tempo de serviço no cargo/emprego que ocupa. A inscrição será concretizada com a entrega, via Protocolo Central desta Secretaria, em envelope identificado (nome do candidato/escola), endereçada ao Departamento de Planejamento, no período de 30/08 a 02/09/2016, até às 16h30.

Art. 2º - A classificação dos inscritos obedecerá ao seguinte critério:

§1º- Tempo efetivo de serviço no cargo/emprego fornecido pela Secretaria de Administração deste Município, data base: 30/06/2016 – Anexo I.

§2º - Para efeito de desempate deverá ser considerado, primeiramente, o maior tempo de serviço no cargo/emprego. Persistindo o empate, a maior idade.

Art. 3º - No dia 05/09/2016 será publicada na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município a Lista de Classificação Geral dos candidatos inscritos e a relação das vagas iniciais e potenciais, todas oriundas de Berçário I e II.

§1º- Vagas iniciais são aquelas oriundas de aposentadoria, exoneração, demissão, falecimento e da implantação de novas escolas;

§2º- Vagas potenciais são aquelas ocupadas pelos monitores candidatos à remoção.

Art. 4º - O candidato que não concordar com a Classificação Geral publicada, poderá entrar com "recurso" somente no dia 05/09/2016, via Protocolo Central desta Secretaria, até às 16h30.

Art. 5º - Após a publicação das vagas referidas acima, o candidato deverá fazer a indicação de escola(s) em formulário próprio fornecido, on line, por esta Secretaria.

Art. 6º - A indicação de escola(s) deverá ser encaminhada para o Protocolo Central desta Secretaria, em envelope identificado (nome / escola de origem) com preenchimento nos campos I e II, de acordo com ordem de preferência e tipo de vaga (inicial / potencial), endereçada ao Departamento de Planejamento da SME, no período de 9 e 12/09/2016.

Parágrafo Único: O candidato que até o dia estipulado não protocolar o formulário com a indicação de pelo menos uma escola, será automaticamente considerado desistente do concurso.

Art.7º - O Resultado Final do Concurso de Remoção será publicado no dia 14/09/2016, e o candidato que não concordar com o mesmo poderá entrar com "recurso", somente no dia 16/09/2016, via Protocolo Central desta Secretaria, até às 16h30, endereçado ao Departamento de Planejamento da SME.

Piracicaba, 26 de agosto de 2016

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Edital nº. 243/2015 NOTIFICA a empresa IDEAL RÚPULO MÓVEIS EIRELI, Rua Tiradentes, nº 371 – bairro Centro – Espírito Santo do Pinhal – SP, CEP 13.990-000, C.N.P.J.: 04.698.291/0001-94, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, considerando que foi vencedora nos itens 01 a 09, do Pregão Presencial nº 243/2015 - Processo nº 182.182/2015, que trata de Registro de Preços para fornecimento de mobiliário e, até a presente data, a notificada não compareceu para a assinatura do contrato, bem como não apresentou a documentação exigida no referido edital.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 01 de setembro de 2016.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (atual COTA.COM), Rua Olegário Ribeiro, 743 – Bairro Vila Sônia, Sorocaba/S.P., CNPJ 10.644.278/0001-55 – IE 669.006.722-117, penalidade de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, pelo descumprimento do contrato referente Edital nº 99/2013 – Pregão Presencial.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 26 de Agosto de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2016
Aquisição de ferragens e ferramentas

HOMOLOGO eADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME	01, 03, 04 e 07
COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP	02
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	05, 06, 11 e 12
SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. EPP	10
FRACASSADOS	08 e 09

Piracicaba, 29 de agosto de 2016.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2016
Registro de preços para fornecimento parcelado de farmacos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	01, 02, 03, 06 e 10
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04, 08 e 09
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05
CRESPIM E ALMEIDA LTDA EPP	07
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	11

Piracicaba, 04 de agosto de 2016.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

GUARDA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Guarda Civil
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93

Nº Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1969/2016	Serviço de internet 50 Mb, para uso na Sede da Guarda Civil (Comando, Setor Administrativo, Central de Operações, Telecentro e Arquivo)	Telefonica Brasil S/A	R\$ 364,85	12/07/2016
1969/2016	Aquisição de condicionador, shampoo, larvicida, pomada cicatrizante, colar, guia roliça, anti-pulgas e carrapatos, para os cães do Canil da Guarda Civil.	Marinho Com.Produutos Agropecuários Ltda (itens 01,02, 03, 04 e 11)	619,10	14/06/20156
		Agropecuária do Mané Comercial Ltda (itens 05 e 06)	35,60	14/06/2016
		Sebastião Cardoso rações p/ animais – ME (itens 07, 08, 09, 10 e 12)	478,90	14/06/2016
1969/2016	Curso de Direção Tática (Defensiva, Ofensiva e Evasiva)realizado nos dias 29 e 31 de julho de 2016, na cidade de Curitiba/PR, com carga horária de 15 horas.	Marcos R. do Val – ME	1.600,00	01/07/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na publicação datada em 26/08/2016, onde consta Pregão Presencial nº 213/2016, considerar:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2016

Objeto: Aquisição de peças para equipamentos médicos para unidades de saúde.

HOMOLOGO eADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Innovamed Manutenção de Equipamentos Medicos Epp.	52
Fracassados	50, 51
Desertos	01 a 49, 53 a 61.

Piracicaba, 25 de agosto de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP
DATA VALOR RECEBIDO
8/31/2016 49.613,43

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C.87/96
DATA VALOR RECEBIDO
8/31/2016 147.964,23

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
9/1/2016 426.493,96

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação cultural, sediada a Av. Maurice Allain, 454, bairro Vila Rezende, relativo ao processo administrativo 67.726/16, Pregão Presencial nº 126/2016, NOTIFICA a empresa Sime Prag do Brasil Ltda.ME, CNPJ: 14.213.043/0001-60, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, considerando irregularidades na execução do contrato.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias para apresentação de defesa.

Em, 01 de setembro de 2016.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural

Piracicaba, 01 de setembro de 2016.



PROCURADORIA GERAL

Contratada: STAFF LUXE EIRELI – EPP. – CNPJ nº 14.567.282/0001-18 (SEMAC)
Contrato: n.º 1257/2016.
Proc. Admin.: nº 100.054/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 201/2016.
Objeto: prestação de serviços de monitoria e receptivo para o Festival do Circo.
Valor: R\$ 19.525,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Prazo: até 07/09/2016.
Data: 02/09/2016.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 43.035/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro de Artes e Ofícios Jardim Oriente, conforme Boletim de Ocorrência nº 287/2016 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 43.037/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento médico ocorrido na UPA do Piracicamirim em 26/02/16, conforme ofício SEMS nº 317/16.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 45.448/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial, VTR 67, placas EHE 1860, conforme Boletim de Ocorrência nº 7.633/2015 – Delegacia Seccional – Plantão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 13.767/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Nestor Longatto – Vila Sonia, em atendimento à paciente no dia 27/06/2015, conforme Ofício SEMS nº 1007/2015

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 52/2016 - CONTRATO N.º 48/2012
CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 - PROCESSO N.º 1687/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ÁGUAS DO MIRANTE S.A.
Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, relativamente ao aumento dos custos do insumo energia elétrica por conta da implementação do sistema de bandeiras tarifárias, no período de julho a dezembro de 2015, concedido pela Nota Técnica ARES-PCJ n.º 16/2016, despacho de fls. 52 a 73, de 24/06/2016, no processo administrativo ARES-PCJ sob n.º 022/2016 e aprovado pelo CONGEPPP – Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba, na reunião extraordinária realizada em 26/07/2016.
Valor do aditamento: R\$ 566.874,63 (Quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Assinatura: 18/08/2016.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
CONCORRÊNCIA N.º 05/2016 - PROCESSO 1328/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETA 3 - CAPIM FINO (2ª ETAPA).

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato nº 1010, de 16 de dezembro de 2015, do Senhor Presidente do SEMAE, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edital; delibera por HABILITAR as empresas: Construtora Mollinari Ltda; Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda; Santin Engenharia, Montagens e Construções Ltda; Prudenstaca Sociedade de Engenharia e Construções Ltda; Target Serviços Elétricos Especializados Ltda EPP; Tag Infraestrutura e Construção Eireli ME; Construtora Getel Ltda; Sampa Saneamento Ambiental Ltda; E.G. Bezerra Engenharia EPP; Viga Participações e Engenharia Ltda; Penascal Engenharia e Construção Ltda. e INABILITAR as empresas: Construvap Construções e Comércio Ltda EPP; Centroprojeto do Brasil S/A e Clark Construtora Ltda. A presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação integral da referida Ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação deste extrato no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope n.º 2 - "Proposta Comercial" das empresas habilitadas para o dia 14 setembro de 2016, às 09 horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

Piracicaba, 02 de setembro de 2016

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 095/2016 - PROCESSO N.º 1698/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos em PVC. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/09/2016 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 02 de setembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do Semaef

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 197/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori, para que apure e puna os responsáveis pela violência praticada a um advogado durante manifestação contra o Impeachment da Presidenta Dilma Rousseff.

Nº 198/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à karateca Francielle Cristina Gastão de Lima, por representar nacional e internacionalmente nossa cidade em campeonatos de karatê.

Nº 199/16 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, de aplausos à ESALQTEC - Incubadora Tecnológica, pelos 10 anos de fundação.

Nº 200/16 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, de aplausos a Benedito Barbosa de Mattos Filho, o Beninho, pelos 40 (quarenta) anos de relevantes serviços prestados à comunidade Piracicabana.

Requerimentos

Nº 735/16 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a real situação do Hospital Regional de Piracicaba.

Nº 741/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre asfaltamento da Rua Roraima, no bairro Glebas Califórnia, conforme Indicação nº 383/13.

Nº 743/16 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre retirada de cabos e fiação aérea excedentes, objeto da Indicação nº 951/16.

Nº 744/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recuperação asfáltica em todas as vias do Bairro Nossa Senhora Aparecida, conforme Requerimento nº 405/16.

Nº 745/16 - De autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, o Presidente do IPPLAP, o Presidente do SEMAE, o Presidente da EMDHAP, o Presidente do IPASP, o Diretor Executivo da FUMEP, convida o senhor Prefeito Municipal e outras autoridades, assim como toda a sociedade local, para Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2016.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 160/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Antonio José Bollis", o Centro Social do bairro Jardim Planalto, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 189/16 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que denomina de "Hélio Ferreira Grosso", via pública do Loteamento Residencial Quinta do Campestre, Bairro Campestre, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 190/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que denomina de "Nádia Sonia Assuf Nechar", via pública do Loteamento Residencial Quinta do Campestre, Bairro Campestre, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 157/16 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de Professor de Educação Física (área de educação), junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, extingue na vacância os cargos de Professor de Educação Física (área de educação) e dá outras providências, com: Emenda 01 do vereador José Antonio Fernandes Paiva; Parecer contrário da C.L.J.R. à Emenda 01.

Nº 176/16 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de auxiliar de ação educativa, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Paulo Sérgio Camolesi

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 89/2016 (Aquisição de aparelhos de comunicação), em favor da empresa: A. W. G. Equipamentos e Suprimentos em Informática Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Piracicaba, 02 de setembro de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

EXTRAVIOS

A empresa ENGENEL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, situada à Rua do Trabalho, 101 – Vila Independência – Piracicaba/SP, Inscrição Estadual nº 535124261110 e CNPJ nº 52.157.450/0001-96, comunica o extravio de 01 talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 451 ao nº 500 em branco.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

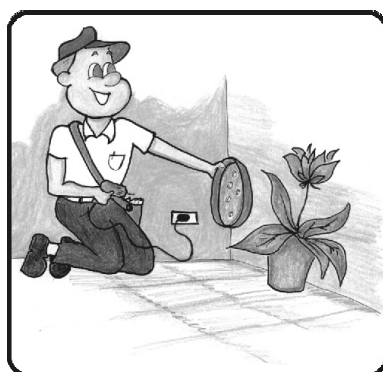
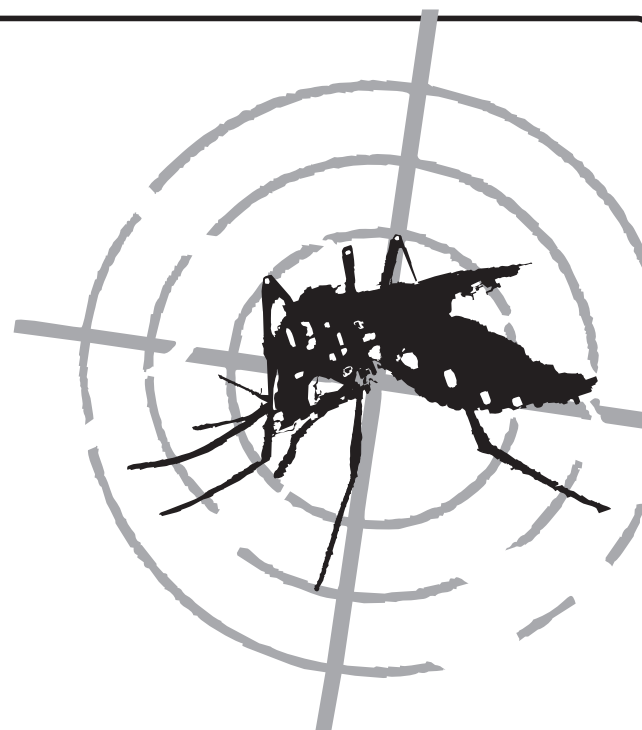
Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



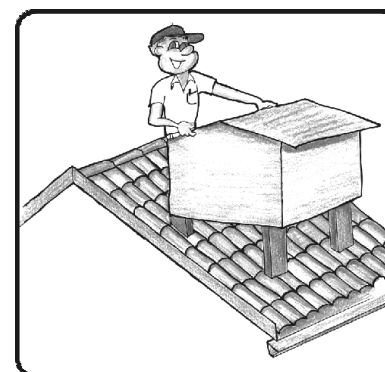
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).